

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## PORTARIA Nº 034/2018.

NOMEIA ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerado a necessidade de se nomear profissional para exercer a função de Advogado Geral do Município de Mirai, nos termos da Lei Complementar nº 045/2017;

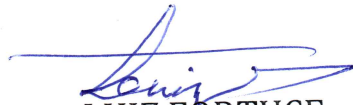
Considerando que o profissional a ser nomeado preenche a todos os requisitos necessários para o exercício do cargo em questão;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o Doutor RICARDO OLIVEIRA ZANELLA, OAB/MG nº 92615, para exercer o cargo em comissão de ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO, Código: QS1.1.1, Símbolo de Vencimentos: QV1.1.1, de livre nomeação e exoneração, com as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto na Lei Complementar nº 045/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 1º de fevereiro de 2018.

  
LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal